



**EDITAL Nº 40/2024-FACEPE – ADENDO Nº 06**  
**17ª RODADA DE SUBMISSÕES (TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA**  
**JORNADA MATERNO-INFANTIL)**  
**CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO**

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), tornam público o presente adendo com informações referentes à 17ª Rodada de Submissões ao Programa Cientista Arretado.

## **1 JUSTIFICATIVA**

Considerando o previsto no item 5.1 do Edital nº 40/2024-FACEPE – Ciência no Governo: Programa Cientista Arretado, faz-se necessário estabelecer informações específicas à respectiva Rodada de Submissão, compreendendo: i) seu respectivo cronograma; ii) a caracterização do objetivo específico do desafio cujas propostas devem contemplar; iii) a identificação da Instituição Receptora; e iv) ao menos um contato (identificação e e-mail) que será responsável pela interlocução da Instituição Receptora com eventuais Proponentes.

Para os fins da presente Rodada de Submissões, contempla-se a transformação digital na jornada materno-infantil, voltando-se particularmente ao acompanhamento de gestantes e bebês no primeiro ano de vida, tendo em vista a preocupação com os históricos índices de mortalidade materna e infantil em Pernambuco, com boa parte dos óbitos classificados como evitáveis. Esse cenário é agravado por falhas na continuidade do cuidado, fragmentação da rede assistencial e carências relacionadas com a gestão integrada de informações. A falta de interoperabilidade entre sistemas de saúde e a peregrinação das gestantes por diferentes unidades comprometem a efetividade da atenção pré-natal e neonatal, especialmente em populações vulneráveis.

Nesse sentido, o presente Adendo propõe como desafio o desenvolvimento de uma solução tecnológica robusta, inovadora, escalável e interoperável, com uso de plataformas digitais baseadas em dados e inteligência artificial, capaz de: i) mapear e acompanhar em tempo real a jornada da gestante, do pré-natal ao primeiro ano do bebê; ii) integrar fluxos assistenciais e bases de dados das esferas municipal, estadual e federal; iii) monitorar indicadores críticos de saúde materno-infantil com capacidade analítica e preditiva; iv) oferecer painéis e relatórios inteligentes para profissionais e gestores; e v) facilitar o acesso da gestante às informações sobre sua jornada via aplicativo ou portal digital.

**EDITAL Nº 40/2024-FACEPE – ADENDO Nº 06**  
**17ª RODADA DE SUBMISSÕES (TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA**  
**JORNADA MATERNO-INFANTIL)**  
**CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO**

---

A solução, portanto, visa transformar a jornada da gestante com base em tecnologias digitais e inteligência artificial, o que se configura em ação estratégica para reduzir a mortalidade materna e neonatal, além de qualificar a atenção básica e fortalecer a governança pública. Ressalta-se que soluções digitais inovadoras podem permitir o cuidado contínuo, preditivo e personalizado, ampliando o acesso, reduzindo desigualdades e contribuindo para o alcance de metas globais, especialmente o terceiro Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – Saúde e Bem-Estar.

O cenário nacional e internacional sinaliza avanços na forma de ofertar serviços de saúde pública com base em plataformas digitais, coleta e análise de dados em tempo real e inteligência artificial. Programas como o Conecte SUS e a Estratégia de Governo Digital (EGD 2024–2027) apontam para o uso de tecnologias abertas, interoperáveis e centradas no cidadão. O futuro da saúde, assim sendo, passa por soluções inovadoras que integram jornada, dados, predição de riscos e engajamento ativo do usuário.

Nesse aspecto, a solução visa atender, como público-alvo, não apenas as gestantes e puérperas usuárias do SUS em Pernambuco, mas também as equipes da atenção básica, centros de saúde da mulher e maternidades, bem como gestores de saúde em níveis municipal, regional e estadual, famílias e cuidadores de recém-nascidos, e a própria Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (SES-PE). Em síntese, o projeto apoiado deverá promover resposta rápida a eventos críticos por meio de alertas baseados em IA; proporcionar uma jornada fluida e sem redundâncias no atendimento; e ter capacidade de gerar evidências para a melhoria contínua de políticas públicas.

Para tanto, a viabilização dos resultados do projeto apoiado requer competências integradas nas áreas de saúde pública e medicina preventiva; tecnologia da informação e desenvolvimento de sistemas; inteligência artificial e ciência de dados em saúde; gestão pública e análise de políticas sociais; UX/UI, acessibilidade digital e comunicação em saúde; além de ética, direito digital e privacidade de dados. Dessa maneira, a iniciativa será capaz de promover a redução de desigualdades no acesso ao cuidado materno-infantil; otimizar recursos com o uso eficiente de inteligência de dados; e viabilizar entregas baseadas em arquiteturas modulares, APIs abertas e padrões FHIR para integração.

## **2 ÓRGÃO, CONTATO(S) E DESAFIO**

Para os fins desta Rodada, considera-se o seguinte quadro de demandas:

**EDITAL Nº 40/2024-FACEPE – ADENDO Nº 06**  
**17ª RODADA DE SUBMISSÕES (TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA**  
**JORNADA MATERNO-INFANTIL)**  
**CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO**

**ÓRGÃO PÚBLICO DEMANDANTE**

Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (SES-PE)

**CONTATO**

Judith da Silva Assis Corrêa Rego – Médica / Consultora Técnica da Política Materno-Infantil da SES-PE

[judithcorrearego@gmail.com](mailto:judithcorrearego@gmail.com) | (81) 9.8610-5469

**DESAFIO**

**Como podemos utilizar soluções digitais inovadoras, integradas e inteligentes para qualificar o cuidado e reduzir a mortalidade materna e neonatal em Pernambuco?**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

As propostas devem observar os seguintes requisitos:

- i) desenvolvimento de plataforma digital inovadora de gestão da jornada da gestante (com app e versão web);
- ii) construção de BI e dashboards interativos para diferentes perfis de usuário (gestores, profissionais e rede assistencial, no mínimo), operacionais e escaláveis, com base de dados unificada e atualizada;
- iii) desenvolvimento de motor de IA para predição de risco e apoio à decisão;
- iv) conectividade com sistemas existentes e uso de APIs públicas;
- v) conformidade com a LGPD e ética no uso de IA em saúde;
- vi) observância à acessibilidade universal, com recursos assistivos (voz, leitura de tela, libras e fontes ampliadas), uso de linguagem simples e comunicação visual intuitiva, funcionalidades offline e de baixo consumo de dados para contextos de baixa conectividade, além de adaptação cultural e linguística conforme realidades regionais;
- vii) definição e acompanhamento de metas para redução da peregrinação e aumento da resolutividade, assim como para o engajamento de gestantes em jornada digital personalizada.

**3 ASPECTOS ADICIONAIS À AVALIAÇÃO DO CRITÉRIO MÉRITO/IMPACTO**

Para os fins desta Rodada, não há critérios adicionais além dos já descritos no item 6.1.2 do Edital nº 40/2024-FACEPE – Ciência no Governo: Programa Cientista Arretado.

**4 CRONOGRAMA**

Para os fins desta Rodada, considera-se o seguinte cronograma:

Etapa	Data
<b>Lançamento da 17ª Rodada</b> (página eletrônica da FACEPE e Diário Oficial do Estado)	22/09/2025
Disponibilização do formulário eletrônico para a 1ª Fase da 17ª Rodada (Sistema AgilFAP)	23/09/2025
<b>Limite para submissão na 1ª Fase da 17ª Rodada</b> (Sistema AgilFAP)	20/10/2025 (até 23h59, horário de Brasília)

**EDITAL Nº 40/2024-FACEPE – ADENDO Nº 06**  
**17ª RODADA DE SUBMISSÕES (TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA**  
**JORNADA MATERNO-INFANTIL)**  
**CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO**

Etapa	Data
Resultado preliminar da 1ª Fase da 17ª Rodada	A partir de 31/10/2025
Prazo recursal do resultado preliminar	Até 05 (cinco) dias corridos
<b>Homologação do resultado da 1ª Fase da 17ª Rodada</b>	A partir de 07/11/2025
Disponibilização do formulário eletrônico para a 2ª Fase da 17ª Rodada (Sistema AgilFAP)	10/11/2025
<b>Limite para submissão na 2ª Fase da 17ª Rodada</b> (Sistema AgilFAP)	01/12/2025 (até 23h59, horário de Brasília)
Resultado preliminar da 2ª Fase da 17ª Rodada	A partir de 19/12/2025
Prazo recursal do resultado preliminar	Até 05 (cinco) dias corridos
<b>Homologação do resultado da 2ª Fase da 17ª Rodada</b>	A partir de 29/12/2025
Contratação do projeto aprovado na 17ª Rodada	A partir de 29/12/2025

Recife, 22 de setembro de 2025.

**Maria Fernanda Pimentel Avelar**  
Diretora Presidente

**Flávia Lucena Frédou**  
Diretora Científica

**Leonardo Ferraz Xavier**  
Diretor de Inovação